CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 1569 | DATA 01 JUN. 2015 | RÚBRICA

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº.041, de 01 de junho de 2015.

Denomina de *Maria Lúcia Castelano*, a Rua B, do "Loteamento Mococa – G" São Benedito das Areias.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ___ de _____ de ____, aprovou Projeto de Lei nº.____/2015, de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A rua B do "Loteamento Mococa – G" São Benedito das Areias, passa a ser denominada de **Rua Maria Lúcia Castelano.**

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 01 de junho de 2015.

Francisco Carlos Cândido
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 08/06/2015
Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por
Sessão 15/06/2015
Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

Maria Lúcia Castelano

Filha de José Castelani, Sitiante que foi casado com Anália de Castro Castelani.

Neta de Antônio Castelani que foi um dos fundadores do Distrito de São Benedito.

Teve seu registro com a grafia do nome Castelano.

Foi solteira, trabalhou muitos anos como funcionária contratada da Prefeitura na Escola do Distrito Benedito das Areias EE "Benedito Ferraz Bueno"

Depois trabalhou na Santa Casa de Misericórdia de Mococa (Hospital).

Foi uma pessoa muito amada, carinhosa, dedicada, companheira, ótima filha e amiga dos familiares.

Como profissional responsável, caridosa, amável com todos.

Veio a falecer em agosto de 2014 com 51 anos de idade deixando saudades.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 448/2015.

PROJETO DE LEI Nº. 041/2015.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 01 de junho de 2015.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 448/2015.

PROJETO DE LEI Nº. 041/2015.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 08 / 06 / 2015

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: ____ / ____ / ____

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Fabio S. G. Fernandes

DATA DA NOMEAÇÃO: 08 / 06 / 2015

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 448/2015.

PROJETO DE LEI Nº. 041/2015.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 08/06/2015

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.041/2015.

INTERESSADO :- Brasilino Antonio de Moraes

ASSUNTO : - Denomina de Maria Lúcia Castelano, a Rua B, do Loteamento Mococa G – São Benedito das Areias.

RELATOR :-

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 8 de junho de 2015.

Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
8446 / 16/06/15
Nº PROTOCOLO DATA ENTRADA
LUCIA S. MÔNACO - Encº Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa

Ofício nº.577/2015-CMM. PODER LEGISLATIVO

Mococa, 16 de junho de 2015.

Prezada Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 15 de junho último, constando de:

1- Autógrafo nº. 050/2015, referente ao Projeto de Lei nº. 041/2015. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº. 051/2015, referente ao Projeto de Lei nº. 042/2015. (de autoria da Vereadora Maria de Fátima da Silva - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº. 052/2015, referente ao Projeto de Lei nº. 045/2015. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão extraordinária)

4- Autógrafo nº. 053/2015, referente ao Projeto de Lei nº. 046/2015. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão extraordinária)

5- Autógrafo nº. 054/2015, referente ao Projeto de Lei nº. 047/2015. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Excelentíssima Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº. 050 DE 2015.

PROJETO DE LEI Nº. 041/2015.

Denomina de *Maria Lúcia Castelano*, a Rua B, do "Loteamento Mococa – G" São Benedito das Areias.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 15 de junho de 2015, aprovou Projeto de Lei nº.041/2015, de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A rua B do "Loteamento Mococa – G" São Benedito das Areias, passa a ser denominada de **Rua Maria Lúcia Castelano.**

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de junho de 2015.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FATIMA DA SILVA
1ª Secretária

ODAIR ANTONIO DA SILVA
Vice-Presidente